



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 30/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda, através do seu setor competente, a troca de várias lâmpadas queimadas, na estrada geral Ribeirão Máximo até a divisa do município de Ilhota, e toda a extensão de Braço Francês até o Serafim.

Justificativa: Foram constatadas que várias lâmpadas estão queimadas e a população vem reivindicando a troca, pois utiliza dessa via pública para as suas caminhadas regulares ao anoitecer.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 20 de março de 2017.

Bertolino Bachmann
Vereador